

mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme quadros abaixo:

2.1. Manutenção corretiva e adaptativa dos módulos (GLT)

Item	Módulo	Valor Mensal	Valor Total
1	Suporte Técnico de Manutenção, modalidade GLT, do sistema Contabilidade, Controle de Materiais e Portal Transparência	R\$ 12.561,74	R\$ 150.740,88
2	Suporte Técnico de Manutenção, modalidade GLT, do Sub-Módulo Assinador Eletrônico	R\$ 1.030,05	R\$ 12.360,60
3	* Sub- Módulo Frotas	R\$ 1.030,05	R\$ 12.360,60
4	* Sub- Módulo Validador NFSe	R\$ 1.030,05	R\$ 12.360,60
5	* Módulo Gestão de Custos	R\$ 4.763,98	R\$ 57.167,76
6	* ADMRH	R\$ 23.176,13	R\$ 278.113,56
7	* DOC'S	R\$ 1.287,56	R\$ 15.450,72
8	* Módulo BI	R\$ 4.047,81	R\$ 48.573,72
Valor Total		R\$ 587.128,44	

2.2. Assessoria operacional (evolutiva), treinamento, consultoria e demais serviços

Item	Descrição	Unid	Qt	Valor unit.	Valor Total
1	Valor / Hora de consultoria, Assessoria, treinamentos e demais serviços.	Horas	1000	R\$ 177,15	R\$ 177.150,00

2.3. O reajuste solicitado será calculado e formalizado por meio de apostilamento posteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 10 de janeiro de 2025 até 10 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: 203.006.02.122.2293.2267.0000 - Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça do Acre

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não vinculados de impostos

Elemento de Despesa: 3390400100 - manutenção de software

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 20 de dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VENICIO BRINGHENTI**, Usuário Externo, em 20/12/2024, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ GARBINI**, Usuário Externo, em 20/12/2024, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 06/01/2025, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0002248-37.2020.8.01.0000

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 157/2024

Pregão Eletrônico SRP nº 75/2023

Processo nº: 0005623-41.2023.8.01.0000

Modalidade: Pregão Eletrônico / Adesão

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Empresa COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, objetivando contribuir para agilizar na realização de audiências e na melhoria da prestação de serviços aos jurisdicionados, promovendo economicidade para o Estado do Acre, mediante execução do Convênio DEPENDÊNCIA n.º 0101/2019 PLA-

TAFORMA +BRASIL n.º 886484/2019, tanto na Capital quanto no Interior, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO DO EDITAL.

Valor Total do Contrato: \$ 243.432,00 (duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais).

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, com início a partir da sua assinatura, limitando-se à vigência do respectivo crédito orçamentário nos termos do artigo 57, caput, da Lei nº 8.666/93 e sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 3.555/2000, 10.024/2019 e o Decreto Estadual nº 4.767/2019, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/1993

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida por: **Nivaldo Rodrigues da Silva** (fiscal) e **Elson Correia de Oliveira Neto** (gestor)

EXTRATO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº64/2024
PROCESSO SEI TJAC Nº 0000320-56.2017.8.01.0000

PARTÍCEPES COOPERANTES: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE (TJAC) e ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL ACRE

OBJETO: Este termo tem como objeto a cessão gratuita de 02 (duas) salas, sendo uma no Fórum Criminal e 1 (uma) sala no Fórum dos Juizados Especiais Cíveis, ambas localizados na Cidade da Justiça da Comarca de Rio Branco.

DATA DE ASSINATURA: 6/1/2025.

VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente Acordo será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável automaticamente por até 60 (sessenta) meses, caso não haja manifestação contrária das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço contínuo e sem custos diretos.

ASSINAM: A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargadora **Regina Célia Ferrari Longuini** e o Presidente da OAB/ACRE, **Rodrigo Aiche Cordeiro**.

Processo Administrativo nº:0000044-44.2025.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:GAAUX2

Interessado::Presidência

Assunto::Edital nº 01/2025 - Concurso de Provimento da 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

Despacho nº 183 / 2025 - PRESI/GAAUX2

Trata-se de procedimento administrativo com a finalidade de prover o cargo de juiz de direito titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco por ato de promoção pelo critério da antiguidade, dentre os juízes de direito de entrada inicial que satisfaçam os requisitos constitucionais, legais e regimentais, em conformidade com o comando insculpido no art. 399 do Regimento Interno deste Sodalício.

Publicado o edital inaugural deste certame, sobrestaja-se o feito na SEAPO até o término do prazo de inscrição.

Após, certifique-se o término do prazo e a relação dos magistrados inscritos. Ato contínuo, faça-se conclusão a esta Presidência.

Remetam-se os autos à Corregedoria-Geral da Justiça para acompanhamento e demais providências que entender pertinentes.

Dê-se ciência a todas as magistradas e magistrados de primeiro grau do Poder Judiciário do Estado do Acre.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 06/01/2025, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0000044-44.2025.8.01.0000

EDITAL Nº 01/2025

Lei Orgânica da Magistratura Nacional - LOMAN, arts. 82 e 83, e Regimento